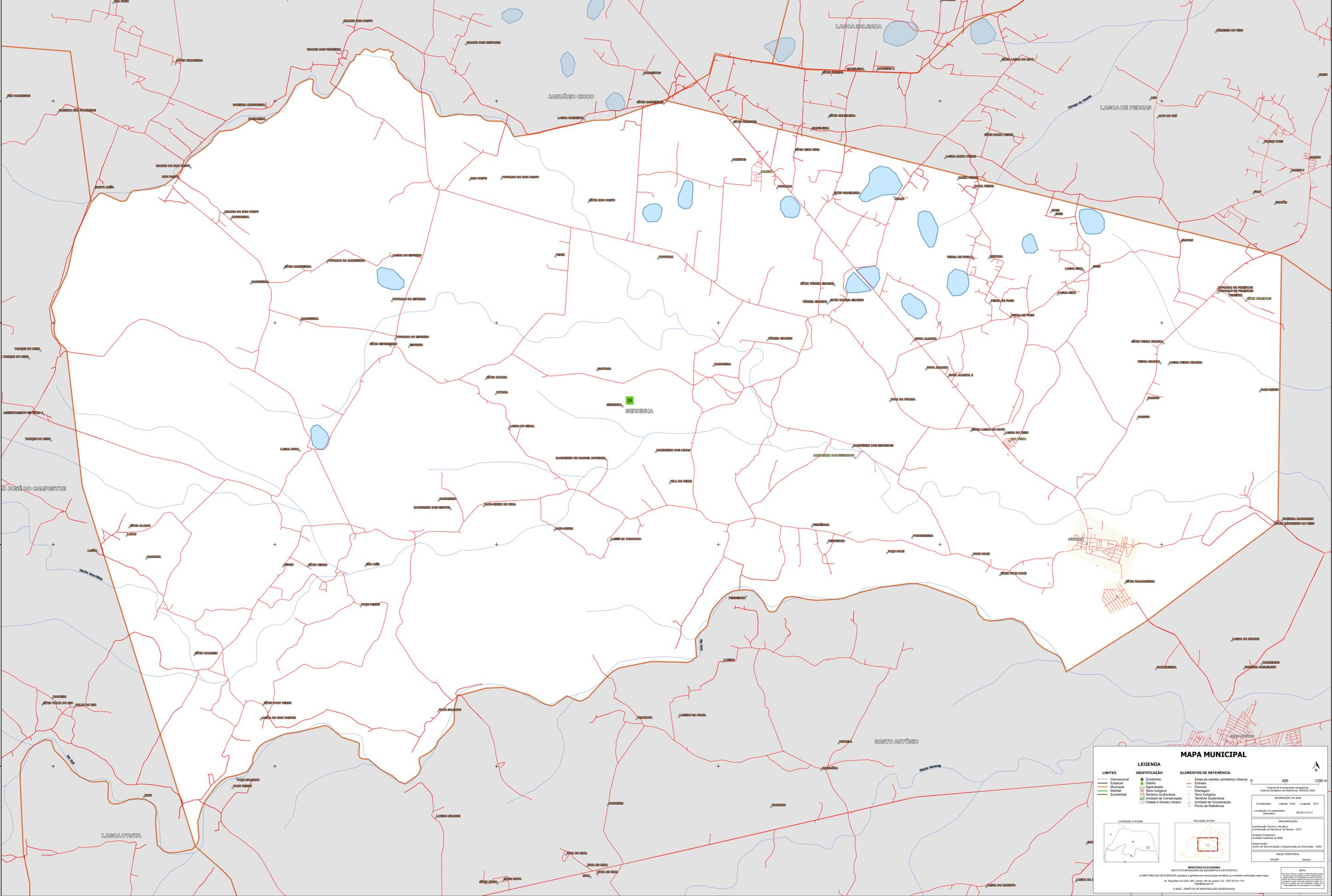


35°39'57.90"W 35°37'49.50"W 35°35'41.10"W 35°33'32.70"W 35°31'24.31"W 35°29'15.91"W



6°12'21.23"S

6°14'29.63"S

6°16'38.03"S

6°18'46.43"S

6°12'21.23"S

6°14'29.63"S

6°16'38.03"S

6°18'46.43"S

35°39'57.90"W 35°37'49.50"W 35°35'41.10"W 35°33'32.70"W 35°31'24.31"W 35°29'15.91"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aclimado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
—	■ UC Unidade de Conservação	— Território Quilombola
—	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
—	—	— Ponto de Referência

LEGENDA

LIMITES

- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Aclimado
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

LEGENDA

Localização no Estado

Articulação da rede

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VIEIRA COSTA
Av. República do Chile, 900, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS